



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

PROJETO DE LEI Nº /2023

Altera a Lei nº 14.413, de 31 de maio de 2007, para dispor sobre a obrigatoriedade de inclusão de podólogos nas equipes multiprofissionais das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Paulo, nas ações de prevenção e tratamento de podopatias causadas pelo diabetes.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 14.413, de 31 de maio de 2007, fica acrescida de um artigo 4º-A, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A Nas Unidades Básicas de Saúde, serão incluídos podólogos em todas as equipes médicas multiprofissionais, nas ações de prevenção e de tratamento de podopatias causadas pelo diabetes.

§ 1º Os serviços especializados de podologia serão prestados por profissionais qualificados.

§ 2º Os serviços prestados por podólogos terão, exclusivamente, finalidade preventiva e terapêutica de podopatias causadas pelo diabetes.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em abril de 2023.


GEORGE HATO
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO****JUSTIFICATIVA**

O presente projeto é apresentando com o intuito de preservar a saúde dos pacientes com complicações do diabetes. A sensibilidade nos pés causada pela doença, pode predispor o diabético ao aparecimento de feridas que, se não cuidadas com as técnicas adequadas, podem levar à amputação.

A presença de podólogos em unidades de saúde é extremamente importante para o tratamento de podopatias causadas pelo diabetes, pois essa condição pode afetar gravemente os pés e levar a complicações sérias.

Pessoas com diabetes estão em maior risco de desenvolver problemas nos pés devido à neuropatia diabética e à má circulação sanguínea. As podopatias podem incluir úlceras, feridas, infecções, deformidades e outras condições que podem levar à amputação. O tratamento adequado e o cuidado com os pés são fundamentais para prevenir essas complicações.

Os podólogos são profissionais especializados no tratamento dos pés, que podem identificar e tratar precocemente os problemas causados pelo diabetes. Eles têm habilidades específicas para avaliar a circulação sanguínea, sensibilidade e estrutura dos pés, além de conhecimento sobre o uso de calçados adequados e técnicas de cuidado com os pés.

A presença de podólogos nas unidades de saúde pode melhorar a qualidade de vida dos pacientes com diabetes e prevenir complicações graves. Eles podem realizar exames regulares nos pés dos pacientes, identificar problemas precocemente e fornecer tratamento adequado, evitando a progressão das podopatias e reduzindo o risco de amputação.

Um estudo denominado “Inclusão da Podologia na Rede Pública de Saúde”, de Albano e outros, deixou clara não apenas a importância de um profissional de podologia nas equipes multiprofissionais de atendimento à pessoa com diabetes, como também evidenciou que os próprios profissionais de saúde concordam com a necessidade desse suporte técnico.

Uma das diretrizes da Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética, instituída pela Lei 13.895/2019, é a ênfase em ações preventivas, focadas na multidisciplinaridade, no trabalho intersetorial em equipes, que visem ao aumento da qualidade de vida.

Assim, peço o apoio aos meus pares, Vereadores e Vereadoras desta Casa, para a aprovação deste importante projeto de Lei.